



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SISEMA

C E R T I F I C A D O   L A S - C A D A S T R O   N º 1 3 6 2 1 7 7 0 / 2 0 1 8

L I C E N Ç A   A M B I E N T A L   S I M P L I F I C A D A - C A D A S T R O

A Superintendência Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, concede à empresa CONSTRUTORA HIPER LTDA., CNPJ 08.910.031/0001-91, Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro, para a atividade principal Usinas de produção de concreto asfáltico (Produção nominal: 50,00 t/h), com critério locacional 0, enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código C-10-02-2, localizado na Estrada Alfenas Gaspar Lopes, KM1,8, Bairro Capão Escuro, no Município de Alfenas, no Estado de Minas Gerais, Coordenadas Geográficas: Lat. -21º 22,4' 55" e Long. -45º 56,4' 03" em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual 21.972, de 2016, e do art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº217, de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

Validade 10 (dez) anos, com vencimento em 08/06/2028.

Varginha, 08 de junho de 2018.

***"Esta licença não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal".***

Nº ID: 13621